



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 319/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido verbal conjunta dos Defensores Públicos Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II e substituta da Defensoria Pública de Altos e Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, à Diretoria Regional da Defensoria Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público, Dr. **Jefferson Calume de Oliveira**, para atuar em auxílio, a **Dra. Dayana Sampaio Mendes** na Sessão do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Altos-PI, designada para o dia 16/06/2016, no Processo n° 0000748-58.2014.8.18.0036, em defesa de **Antonio Cardoso Martins**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de junho de 2016.


Francisca Hildeith Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral